

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2023/DPE/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material do Extrato do Contrato n.º 145/2023/SDPG, publicado no DOE MT N° 28.684, dia 19/02/2024, que atende o Procedimento Administrativo nº 2536/2024, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESPINELLI	101005000 - 1
Fiscal substituto	MALU CARMO DOS SANTOS	100944 - 1

Deve se ler:

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESPINELLI	101005000 - 1
Fiscal substituto	ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO	101004966 - 1

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2024

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5df1048

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar